



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

INDICAÇÃO Nº 4913/2025

Indica isenção ou desconto no IPTU para famílias com pessoas com Transtorno do Espectro Autista ou Paralisia Cerebral.

Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Araraquara que determine ao setor competente estudos técnico-financeiros visando à elaboração de projeto de lei que conceda isenção ou desconto no Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) para famílias que possuam em seu núcleo pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) ou Portadores de Paralisia Cerebral (AAPPC), mediante comprovação por laudo médico e observância de limite de renda per capita familiar, a ser definido pelo Poder Executivo por meio de decreto regulamentador.

Justifica-se a presente indicação considerando que tanto o Transtorno do Espectro Autista (TEA) quanto a Paralisia Cerebral são condições que demandam acompanhamento contínuo e geram custos significativos às famílias, envolvendo tratamentos médicos, terapias especializadas, medicamentos, transporte adaptado e outras despesas relacionadas ao cuidado e à inclusão social.

A concessão de isenção ou desconto no IPTU representaria uma medida de justiça social e apoio à inclusão, reconhecendo o esforço das famílias que se dedicam integralmente ao cuidado de seus entes, muitas vezes enfrentando dificuldades financeiras devido aos elevados custos com terapias, acompanhamento multiprofissional e adaptações necessárias à vida cotidiana.

Outros municípios brasileiros já instituíram políticas semelhantes, condicionando o benefício à apresentação de laudo médico emitido por profissional habilitado e ao atendimento de critérios socioeconômicos (renda per capita), garantindo que a medida alcance prioritariamente as famílias que mais necessitam.

Assim, a proposta visa incentivar o Poder Executivo a estudar e apresentar um projeto de lei municipal que contemple também as pessoas com Paralisia Cerebral, além das que possuem TEA, reforçando o compromisso de Araraquara com a inclusão social, a equidade e o respeito às pessoas com deficiência.

“PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO”, 22 de outubro de 2025.

CORONEL PRADO



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ASSINATURAS DIGITAIS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Araraquara. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar?chave=S8FP7X6AECRJ2104>, ou vá até o site <https://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: **S8FP-7X6A-ECRJ-2104**